



## VOTO DE PESAR

**Assunto:** Voto de pesar referente ao falecimento da **Senhora Maria Cândida da Silva.**

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento da **Senhora Maria Cândida da Silva**, ocorrido em **26 de janeiro de 2026**.

A Senhora Maria Cândida da Silva foi uma pessoa muito querida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, deixando como legado uma história marcada por valores humanos, simplicidade, respeito e dedicação à família. Sua trajetória de vida foi exemplo de dignidade e amor ao próximo, sendo lembrada com carinho por sua presença acolhedora e seu caráter íntegro.

Sua partida deixa uma profunda saudade e um vazio imensurável no coração de seus familiares e amigos, permanecendo, contudo, as boas lembranças e os ensinamentos construídos ao longo de sua vida.

Neste momento de dor e consternação, solidarizo-me com seus familiares e amigos, expressando minhas mais sinceras condolências e orações, para que encontrem conforto, força e serenidade para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória da **Senhora Maria Cândida da Silva** permaneça sempre viva.

.

Plenario Orlando Freire de Faria, dia 02 de fevereiro de 2026

**Sérgio Antônio dos Santos**

**Vereador – MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 02/02/2026 13:30  
Checksum: **DE93E0B77B98006598D7345140CF0778D4DD13C792EB43B2730AD931B2981E5C**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.